



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 015/2021

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES**

INDICO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Isaías Honorato da Silva Marques, que não sejam realizadas nenhum tipo de cobrança aos ambulantes referente ao cadastro dos mesmos que será realizado no período de 1 a 15 de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as medidas emergenciais que foram tomadas pelo Governo do Estado para conter o avanço da Pandemia da COVID-19, que decretou o fechamento dos serviços não essenciais e que vem prejudicando as atividades econômicas de nosso município, afetando principalmente trabalhadores informais, faço esta solicitação, visto que será de grande importância para os ambulantes.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

Benedito Ataíde da Silva Júnior
Vereador (Chapolim)